CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

REQUERIMENTO

EMENTA:
REQUER A INCLUSÃO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO DE LEI 3160/2024.

Autor(es): Vereador DR. ROGERIO AMORIM

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão na pauta da Ordem do Dia Semanal do Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Vereador Fernando Armelau, que “ACRESCENTA A SEÇÃO I AO CAPÍTULO III DA LEI Nº 7.023, DE 2021, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA DISPOR SOBRE O CANCELAMENTO FACILITADO DE SERVIÇOS.”, em substituição ao Projeto de Lei 3160/2024, de minha autoria.

Plenário Teotônio Villela, 03 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM.
Código de validação: 911d1b16-dc4c-4eb9-9029-2582c3319e01
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal